DECRETO Nº 109, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011

"Retifica dotação constante do artigo 1º do Decreto nº 96/11"

Eng.º ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei Municipal nº 4.814, de 09 de novembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º) A dotação constante no artigo 1º do Decreto nº 96, de 18 de outubro de 2011, como:

020501		**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**		
1512106		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
2014		Manutenção da Secretaria de Planejamento		
336041	01	CONTRIBUIÇÕES	R$	200.000,00

passa a constar como:

020501		**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**		
1512106		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
2014		Manutenção da Secretaria de Planejamento		
336045	01	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R$	200.000,00

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2011, convalidando-se os atos praticados a partir dessa data.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 09 de novembro de 2011.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na data supra e afixada no Quadro de Editais do Paço Municipal na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS